PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa MITRA DIOCESANA DE LAGES, inscrita no CNPJ: 84.950.633/0041-48, para Locação de imóvel urbano − Salão de Festas da Comunidade de Águas Brancas, destinado à instalação provisória das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Nucleada de Águas Brancas, pelo período de 11 (onze) meses, em decorrência da execução das obras de reforma e ampliação da unidade escolar.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso “V”, da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso “V”, da Lei nº 14.133/2021.

3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE LAGES
Inscrição no CNPJ: 84.950.633/0041-48
Endereço: Praça Dom Daniel, nº 03, Centro, CEP 88.650-000, Urubici – SC.
Contato: (49) 3278-4285
Ramo de Atividade: Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.

6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

2023 – MANUTENÇÃO do ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108 – EDUCAÇÃO 25%

VALOR R$ 38.500,00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 12 de fevereiro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2026.02.12 15:32:24 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal